INDICAÇÃO Nº. 124/2019

Exmo. Sr. Presidente de Câmara de municipal de Rio das Ostras.

O vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja instalado redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Ivair próximo ao n°.25, esquina com a Rua Duque de Caxias no Bairro Operário.

JUSTIFICATIVA

O transito de veículos em alta velocidade está colocando em risco a vida de moradores e principalmente crianças. Esta solicitação é importante e urgente.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador - autor